Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 04/2023, de 02 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal

"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Primeiro Secretário Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR DO PARTIDO MDB15** ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de R$ 273.222,00 (Duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais) distribuído da seguinte forma: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);** destinado para castração de gatos (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R$ 96.611,00 (noventa e seis mil seiscentos e onze reais);** destinado para castração de cães (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado para compra de mobiliários, utensílios e equipamentos para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – (Secretária da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II); **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** destinado para colocação de um painel na entrada da Cidade (Secretária de Infraestrutura); **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** destinado para reforma e revitalização das Praças dos Velhinhos e Praça do Jardim Amélia I (próximo a posto de Saúde) – Secretária de Infraestrutura; **R$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais)** destinado aquisição de uniformes e EPI´s da Guarda Municipal.

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (dois) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2023 foi destinado o valor de R$ 3.551.894,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais), setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de **R$ 1.775.947,02 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)** para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador